

13 d'867 - aprovado -

AC1823-E-368-1379

13 Outubro 1823

P. H. em 14 de Outubro de 1823.

A Commissão de Marinha e Guerra to-
mando em consideração o que representou
o Governo Proprietario da Provincia de
Ceara' o qual pede a extincção de hum
Batalhão creado pelo Governador das Ar-
mas interino d'aquella Provincia, e conhe-
cendo os justissimos motivos que tem a
Governos e requerer a extincção d'aquella
Batalhão; e vindo d' outro lado que el-
le não fora creado p' Lei; achou-se de
parecer que este negocio não compete
senão ao Governo; o qual deve quanto
antes dar aquella providencia que
achar adequada, visto não haver ne-
cessidade de humo Lei para annullar aquella
he Creação de humo Arbitrio do interino
Governador das Armas d'aquella Provin-
cia. Tendo a Assembleia em 26 d'Outo.
de 1823.

Pedro José de Foz Barros
José Manoel de Toledo Mendonça
José Gomes de Brito Alencar
Machado Jacinto Nogueira de Sousa
Manuel Corrêa de Albuquerque